Aos pais e responsáveis

Abril de 2024
Conselho de Educação da Cidade de Kawasaki

Aviso sobre as taxas de refeição escolar

1. Determinação da taxa de refeição escolar

- A taxa de refeição escolar de um ano é calculada da seguinte maneira: "preço unitário por refeição x número de refeições programadas no ano".
- Os valores a serem pagos por período são valores fixos e os valores aproximados são apresentados na tabela a seguir. Será enviado um aviso sobre o valor exato, por volta de junho.
- "Sem leite" se aplica caso seja reconhecida a alergia alimentar ou intolerância à lactose e seja enviado o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar". Além disso, estará sujeito à suspensão o leite fermentado e todas as demais bebidas similares em geral.

Tipo de escola		Escola Primária	Escola Ginasial		Escola de necessidades especiais		
Série			1ª e 2ª série	3ª série	Jardim de infância	Escola Primária	Escola Ginasial / Ensino Médio
taxa mensal	Merenda completa	4.600 ienes	4.800 ienes	4.600 ienes	3.000 ienes	4.500 ienes*	5.400 ienes
	Sem leite	3.600 ienes	3.900 ienes	3.700 ienes	2.000 ienes	3.500 ienes*	4.300 ienes

*Para as classes de ensino fundamental da Escola de Ensino Especial, o valor será o mesmo das escolas de ensino fundamental.

2. Forma de pagamento da taxa de refeição escolar

- Como regra geral, a taxa de refeição escolar deverá ser paga através de transferência bancária. Aos cadastros de conta de transferência bancária realizados até o dia 20 do mês anterior ao prazo de pagamento, a transferência terá início no mês seguinte ao cadastro (caso caia no final de semana ou feriados, o prazo de pagamento será o próximo dia útil).
- As datas de transferência bancária (prazo de pagamento) do ano fiscal de 2024 estão programadas da seguinte forma:

Ano fiscal de 2022	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	9º Período
Prazo de pagamento	Julho, dia 1	Julho, dia 31	Setembro, dia 2	Setembro, dia 30	Outubro, dia 31	Dezembro, dia 2	Janeiro, dia 6	Janeiro, dia 31	Fevereiro, dia 28
Referente ao(s) mês(es)	abril e maio	junho	julho	agosto e setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro e março

[Favor pagar as taxas de refeição escolar por transferência bancária.]

É possível solicitar o cadastro de uma conta de transferência bancária no Site de solicitação de transferência bancária de Kawasaki.
(Consulte o URL indicado no verso)

3. Documentos a serem distribuídos relacionados às taxas de refeição escolar

Sobre a taxa de refeição escolar anual e o prazo de pagamento, será enviado o **"Aviso de Definição do Valor de Pagamento da Taxa de Refeição Escolar"**, em meados de junho. Além disso, para aqueles que optarem pela forma de pagamento através de boleto de cobrança, este será enviado juntamente com o "Aviso de Pagamento da Taxa de Refeição Escolar", por volta do dia 20 do mês.

4. Em caso de mudança de endereço, nome, informações da conta, etc.

- Em caso de alteração de **endereço, nome, número de telefone da pessoa responsável pelo pagamento da taxa de refeição escolar**, os procedimentos são os seguintes:

Conteúdo da alteração	Documentos a serem apresentados à escola	Observações
Endereço (endereço de entrega de material a ser distribuído)	Não há *	*Em caso de alteração de endereço, o endereço de entrega de material a ser distribuído será alterado para o novo endereço cadastrado na subprefeitura distrital, de modo que se torna desnecessária a apresentação do "Aviso de Alteração do Formulário de Pedido de Refeição Escolar", no entanto, **caso deseje o envio para um endereço além do cadastrado na subprefeitura distrital, certifique-se de apresentar o "Aviso de Alteração do Formulário de Pedido de Refeição Escolar" na escola.**
Nome da pessoa responsável pelo pagamento da taxa de refeição escolar	Aviso de Alteração do Formulário de Pedido de Refeição Escolar	
Número de telefone		

*Se o aluno estiver matriculado no jardim de infância ou ensino médio de escola especial, será necessário enviar sem falta a "Notificação de alteração de informações sobre despesa de merenda escolar".

- Em caso de alteração de **informação da conta bancária de pagamento da taxa de refeição escolar,** os procedimentos são os seguintes:

Conteúdo da alteração	Procedimentos necessários
Alteração da conta de transferência bancária	Registre a nova conta de transferência no [Site de solicitação de transferência bancária] indicado no verso.
Alteração da titularidade da conta bancária (alteração de sobrenome, etc.)	Anexe uma cópia da caderneta do banco ou algo que comprove o nome do novo titular da conta no "Aviso de Alteração do Formulário de Pedido de Refeição Escolar" e apresente-o à escola (No caso do Japan Post Bank, é necessário realizar o procedimento no balcão de atendimento, através de um formulário específico designado pelo próprio banco).

5. Sobre a suspensão/recomeço/alteração (ajuste da taxa de refeição escolar)

(1) Em caso de solicitar a suspensão / recomeço / alteração no fornecimento da refeição escolar

- Caso queira "suspender (não comer)", "recomeçar" ou "alterar o conteúdo da refeição escolar (suspender o leite ou fornecer apenas o leite)", **apresente antecipadamente o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar" à escola para que possamos corrigir a taxa.**

Em caso de suspensão do leite ou fornecimento apenas do leite devido a alergias alimentares, etc.

Em caso de "(1) suspensão da refeição escolar", "(2) suspensão do leite" ou "(3) fornecimento apenas do leite" devido a alergias alimentares, etc., por favor, apresente o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar" à escola. A taxa de refeição escolar será corrigida de acordo com as categorias de (1) a (3).

Em caso de não comer por 4 dias consecutivos ou mais devido a lesão, doença, faltar às aulas por longo período, etc.

Caso saiba com antecedência que **não comerá por 4 ou mais dias consecutivos** devido a lesão, doença, faltar às aulas por longo período, etc., pode-se suspender a cobrança da taxa de refeição escolar apresentando o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar" à escola.

Mesmo se por alguma circunstância, o aluno tenha que se ausentar por um longo período, caso não envie a o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar", a refeição escolar será cobrada. Se você não tiver certeza se deve suspender a merenda escolar, entre em contato com a sua escola ou com o Escritório de Promoção da Merenda Escolar Saudável.

Em caso de transferência para uma escola que não seja municipal

Caso se mude para outra cidade ou se transfira para uma escola particular, os procedimentos normais de transferência de escola precisarão ser seguidos. No entanto, por regra, não precisará apresentar os documentos relacionados à refeição escolar. Por favor, note que, devido ao processamento do pedido de ingredientes, não poderemos interromper imediatamente a cobrança da taxa de refeição escolar.

Notas de atenção sobre o "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar"

O ajuste da taxa de refeição escolar **será aplicado após o 8º dia (excluindo finais de semana, feriados, etc.) a partir do dia seguinte ao dia em que a escola receber o aviso ("Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar" ou Aviso de Transferência).**

Sobretudo, em relação à suspensão da refeição escolar, enquanto o aviso não for recebido, os ingredientes serão encomendados, o que gerará a cobrança da taxa de refeição escolar, independentemente de comer ou não. Deste modo, **pedimos para que o aviso seja realizado antecipadamente à escola, sem falta.**

Por favor, note que caso nos avise com atraso, não será possível solicitar a partir da data desejada.

(Exemplo) Caso queira suspender a refeição escolar do dia 24 (segunda-feira) ao dia 28 (sexta-feira) de junho de 2024

→ Prazo para apresentação do "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar" à escola: 12 (quarta-feira) de junho de 2024.

(2) Quando a refeição escolar não for fornecida devido a eventos escolares ou fechamentos temporários

- A taxa de refeição escolar não será cobrada nos dias em que a refeição não for fornecida devido a eventos escolares, etc.
- A cobrança da taxa de refeição escolar será suspensa em caso de não fornecimento das refeições devido ao fechamento temporário da escola (fechamento de séries, escolas, turmas), etc. em virtude de tufão ou doença infecciosa. Ainda, quanto aos ingredientes da refeição escolar que não puderem ser utilizados repentinamente devido ao fechamento temporário ou motivo similar, eles poderão ser utilizados como ingredientes em refeitórios destinados para crianças, como uma iniciativa dos ODS.

(3) Taxas de refeição escolar serão corrigidas (calculadas) no 9º período.

- Como regra geral, as taxas de refeição escolar serão corrigidas no 9º período. Em fevereiro, será calculada e determinada a taxa anual de refeição escolar conforme o número de refeições oferecidas durante todo o ano, e o valor será ajustado a partir do montante pago no 9º período.
- O valor do pagamento ajustado será comunicado em fevereiro no "Aviso de alteração do valor de pagamento da taxa de refeição escolar". Em caso de mudança para outra cidade, o mesmo será enviado pelo correio no mês seguinte à ocorrência do evento.
- Em caso de algum acontecimento que necessite da correção da taxa de refeição escolar após a determinação do valor ajustado no 9º período, cobraremos ou reembolsaremos em março. Em caso de cobranças adicionais, todos os pagamentos serão feitos através de boletos de cobrança.
- Em caso de existência de alguma taxa de refeição escolar não paga, não haverá o reembolso e esse valor será transferido para o pagamento da taxa não paga.

(4) Em caso de dificuldade no pagamento da taxa de refeição escolar

- Aqueles que recebem auxílio de subsistência ou auxílio escolar não necessitarão pagar a refeição escolar. Como a aprovação do pedido é demorada, a parte elegível para aprovação da taxa de refeição escolar paga com antecedência será reembolsada após a aprovação (Ainda, **para receber o auxílio escolar, é necessário realizar o pedido novamente, inclusive para aqueles que já receberam no ano passado**).

【Informações de Contato】
Conselho de Educação da Cidade de Kawasaki
/ Setor de Promoção de Saúde e Refeição Escolar
Telefone: 044-200-2539　FAX: 044-200-1810
Endereço de e-mail: 88kyusyoku@city.kawasaki.jp
Página inicial da Contabilidade pública https://www.city.kawasaki.jp/880/page/0000121366.html

↑ É possível acessar o site de solicitação de conta de transferência online por aqui.

Cada escola tem distribuído os formulários de "Aviso de Alteração na Identificação da Taxa de Refeição Escolar" e "Aviso de Alteração do Formulário de Pedido de Refeição Escolar". Ainda, estes poderão ser baixados no site da Prefeitura da Cidade de Kawasaki acima. A escola lhe fornecerá o "Formulário de Solicitação de Pagamento por Transferência de Conta", a ser apresentado à instituição financeira.